



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Extrato nº 001 /2022/DEOF/PRDF.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela [Portaria nº 155, de 08 de junho de 2015](#), RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$202,00(Duzentos e dois reais), em favor da Empresa LOCKTEC CHAVES CARIMBOS E SEGURANÇA EIRELLI, CNPJ nº 23.043.280/0001-10, referente a serviços prestados no âmbito do Contrato nº 07/2021, no Exercício de 2022. PGEA Nº 1.16.000.000843/2021-23. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 59 da [Lei 8.666/93](#).

Atenciosamente,

ISRAEL PEREIRA COELHO
Secretario Estadual

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 27 out. 2022. Caderno Administrativo, p. 88.